



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001.
Doralene

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|--|---|--|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>017/2021</u></p> <p>Recebido em <u>13/08/2021</u></p> <p>n.º <u>10:00</u></p> <p><u>Doralene</u></p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p> | |
|--|---|--|

AUTOR:

Rogério Casarotto – Casarotto

PROJETO DE LEI Nº 017/2021 DE 13 DE AGOSTO 2021

Altera a redação do art. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 854/2019, que desafeta o bem imóvel que especifica, autoriza sua doação para entidade relacionada, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL de Nova Alvorada do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ela Decreta a seguinte emenda a Lei Municipal nº 854/2019.

Art. 1º. – O Art, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 854/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.2º.** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer a doação do imóvel desafetado no artigo anterior, para a ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA TEMPLO DE ADORAÇÃO REVIVER EM CRISTO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.688.093/0001-12, para construção de sua sede Municipal, acessível a todos os membros da sociedade civil.”

“**Art.3º.** – Que seja decidido em assembleia geral em caso de outras determinações, como encerramento, abertura de ONG’S entre outros. ”

“**Art.4º.** – Fica suprimido na integra os Artigos 4º e 5º.



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 002
C. Casarotto

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO | |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO | |
| <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> MOÇÃO | |
| <input type="checkbox"/> EMENDA | |

AUTOR:

Rogério Casarotto – Casarotto

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul, 13 de Agosto de 2021.

Rogério Casarotto
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA: A referida modificação do projeto de lei vem atender o anseio do trabalho da igreja, do qual tem interesse de construir uma loja gospel juntamente com um trabalho social, trabalho este que já vem atendendo as pessoas menos favorecidas, sendo assim, que esta solicitação seja regido segundo a lei n.º 699/2015 de Maio de 2015. Segue em anexo as Leis n.º.s 699/2015 e 852/2019.